



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 065/05 – CIB/RS

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, *ad referendum*, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a Resolução nº 43/05 da CIB/RS, que define as estratégias de apoio da SES às ações e serviços municipais de saúde durante o Inverno Gaúcho com Saúde 2005, e dá outras providências;

a Resolução nº 12/05 da CIB/REGIONAL da 3ª CRS, que aprova os Termos de Adesão de municípios ao Inverno Gaúcho com Saúde/2005.

RESOLVE:

Art. 1º - Habilitar os municípios listados no Anexo a esta Resolução ao recebimento dos recursos referentes ao Inverno Gaúcho com Saúde/2005, por haverem cumprido o estabelecido na Resolução nº 43/05 da CIB/RS.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Porto Alegre, 27 de maio de 2005.

OSMAR GASPARINI TERRA
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 065/05 – CIB/RS

CRS	MUNICÍPIO	POPULAÇÃO (*)	Nº DE UNIDADES CADASTRADAS	VALOR MENSAL R\$	VALOR TOTAL R\$
3ª	Amaral Ferrador	5.685	1	2.500,00	7.500,00
3ª	Arroio do Padre	2.650	1	2.000,00	6.000,00
3ª	Arroio Grande	19.461	1	2.500,00	7.500,00
3ª	Canguçu	51.780	3	9.000,00	27.000,00
3ª	Capão do Leão	25.204	2	6.000,00	18.000,00
3ª	Cerrito	6.927	1	2.500,00	7.500,00
3ª	Chuí	5.766	1	2.500,00	7.500,00
3ª	Cristal	6.804	1	2.500,00	7.500,00
3ª	Herval	7.177	1	2.500,00	7.500,00
3ª	Jaguarão	30.813	2	6.000,00	18.000,00
3ª	Pedras Altas	2.640	1	2.000,00	6.000,00
3ª	Pelotas	331.372	5	15.000,00	45.000,00
3ª	Pinheiro Machado	14.074	1	2.500,00	7.500,00
3ª	Piratini	19.956	1	2.500,00	7.500,00
3ª	Rio Grande	190.894	5	15.000,00	45.000,00
3ª	Santa Vitória do Palmar	33.940	2	6.000,00	18.000,00
3ª	Santana da Boa Vista	8.687	1	2.500,00	7.500,00
3ª	São José do Norte	24.327	2	6.000,00	18.000,00
3ª	São Lourenço do Sul	44.438	2	6.000,00	18.000,00
3ª	Turuçu	3.818	1	2.000,00	6.000,00

*IBGE 2003